

CENTRO EDUCACIONAL TRÊS MARIAS
ALGORITMO COLÉGIO E CURSOS
EDITAL Nº 03, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025
X CONCURSO DE BOLSAS ALGORITMO 2026

A Comissão Organizadora da Seletiva 2026 do Colégio Algoritmo torna público o presente edital, que contém as normas para o **X Concurso de Bolsas Algoritmo 2026**. O objetivo é selecionar alunos com alto potencial acadêmico para concessão de descontos nas mensalidades do ano letivo de 2026.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período e Procedimento:

- As inscrições estarão abertas de **14 de outubro a 21 de novembro de 2025** e devem ser feitas exclusivamente pelo site <https://www.colegioalgoritmo.com>.
- A inscrição é gratuita.
- O candidato pode se inscrever em apenas **uma edição do concurso de bolsas por ano letivo**. Em caso de duplicidade, será considerada a primeira inscrição.
- No ato da inscrição, o candidato e seu responsável legal concordam com todas as regras deste edital.
- **Atenção:** Vagas para determinadas séries ou anos escolares podem ser preenchidas, e o colégio se reserva o direito de encerrar as inscrições para esses níveis a qualquer momento.

1.2. Requisitos:

- A prova é destinada a candidatos que cursarão do **6º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio** em 2026.
- Alunos já matriculados no Colégio Algoritmo não podem se inscrever.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Realização da Prova:

- A prova será presencial e ocorrerá no dia **22 de novembro de 2025**, das **9h00 às 11h00**.
- **Local:** Colégio Algoritmo, situado na Av. Epitácio Pessoa, 494, Torre, João Pessoa/PB.
- Os candidatos devem chegar com **30 minutos de antecedência**.

2.2. Materiais Necessários:

- Documento de identificação oficial com foto.
- Lápis, borracha e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

2.3. Estrutura da Prova:

- **Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano):** 30 questões de múltipla escolha (Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais).
- **Ensino Médio (1º ao 3º ano):** 30 questões de múltipla escolha (Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais) e uma redação dissertativa-argumentativa.

2.4. Pontuação e Descarte de Notas:

TURMAS	DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO/PONTOS
ENSINO FUNDAMENTAL II	Linguagem	10	400
	Matemática	10	350
	Conhecimentos Gerais	10	250
	TOTAL DE PONTOS 1000		
ENSINO MÉDIO	Redação	Produção Textual Dissertativa	300
	Linguagem	10	300
	Matemática	10	200
	Conhecimentos Gerais	10	200
	TOTAL DE PONTOS 1000		

- A pontuação máxima da prova é de 1000 pontos.
- **Atenção: Notas inferiores a 500 pontos serão automaticamente descartadas, desclassificando o candidato do processo seletivo.**

2.5. Proibições e Normas:

- É proibido conversar, utilizar qualquer dispositivo eletrônico (incluindo celulares) ou consultar materiais não autorizados.
- O candidato deve assinar a lista de presença e o cartão de respostas. A não assinatura resultará em eliminação.
- Ao final, o caderno de questões e o cartão de respostas devem ser entregues ao fiscal.

3. DA PREMIAÇÃO E RESULTADOS

3.1. Divulgação dos Resultados:

- O resultado individual será divulgado no site oficial do colégio em até **96 horas úteis** após a aplicação da prova.

3.2. Faixas de Desconto:

- Os descontos são baseados no desempenho e não podem ser acumulados com outras políticas de desconto.
 - **100% de bolsa:** 981 a 1000 pontos.
 - **90% de bolsa:** 971 a 980 pontos.
 - **80% de bolsa:** 900 a 970 pontos.
 - **75% de bolsa:** 850 a 899 pontos.
 - **70% de bolsa:** 800 a 849 pontos.
 - **65% de bolsa:** 750 a 799 pontos.
 - **60% de bolsa:** 700 a 749 pontos.
 - **55% de bolsa:** Abaixo de 699 pontos.

3.3. Condições das Bolsas de 75% a 100%:

- A bolsa de **100% de desconto é válida por um período de seis meses**. Após esse prazo, o desconto será ajustado para **80%** pelo restante do ano letivo.
- As bolsas de **75% a 100%** não são cumulativas e **não são válidas para o ano letivo seguinte**, mesmo que haja outra promoção de matrícula.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1. Prazo:

- Os candidatos selecionados serão contatados e deverão efetuar a matrícula até o dia **29 de novembro de 2025**.

4.2. Consequências do Não Cumprimento do Prazo:

- O não comparecimento ou a não conclusão do processo de matrícula dentro do prazo estipulado resultará na perda irrevogável da vaga, sem qualquer possibilidade de recurso.

4.3. Documentação Necessária:

- **Do responsável:** RG, CPF, comprovante de residência.
- **Do aluno:** Certidão de Nascimento, RG e CPF, cópia do Histórico Escolar ou declaração de vínculo escolar de 2024, comprovante de residência atualizado, Requerimento de Matrícula assinado (fornecido pelo colégio), foto 3x4 recente e laudo de condição especial (se aplicável).
- A instituição se reserva o direito de não iniciar turmas caso o número mínimo de alunos matriculados não seja atingido.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Exclusão de Candidatos:

- O candidato será excluído do processo seletivo se utilizar meios ilícitos, desrespeitar as normas deste edital ou atentar contra a disciplina durante a aplicação das provas.

5.2. Vigência:

- Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa (PB), 14 de outubro de 2025.



Ana Cristina de Oliveira Borba Paulino
Diretora do Colégio Algoritmo
Presidente da Comissão Organizadora